

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2677ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária, Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002468/2024-07. Indicação da empregada Mariana Giral d Dantas da Silva - Reg. 09453, para o encargo comissionado de Substituta Eventual da Gerência de Instrumentos Contratuais - GERINC.** Conforme exposto no sumário executivo (8431740), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 41 (8431248), concluindo que a empregada atende aos pré-requisitos estabelecidos no PCCFC para a ocupação do encargo pretendido. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 41, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.002098/2024-08. Indicação da empregada Dayane Aparecida Alves Lopes Lobo - Reg. 09430, para o cargo comissionado titular da Auditoria Interna - AUDINT.** Conforme exposto no sumário executivo (8404644), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 29 (8296987), concluindo que, conforme orienta o PCCFC, a indicada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado de Titular da AUDINT. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 29, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.000733/2021-61. Ação movida pela Multi-Car, Terminal de Veículos em face da PortosRio pleiteando a alteração do índice de reajuste do contrato de arrendamento de IGPM para IPCA, da mesma forma que a MultiRio, ICTSI, Triunfo e CSN.** Dadas as informações constantes do sumário executivo (8422228), a SUPJUR solicita autorização para tratativas de acordo com a Multi-Car, para formalização de petição conjunta, visando a alteração do índice de reajuste do contrato de arrendamento de IGPM para IPCA, pondo fim à ação judicial. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou as tratativas de acordo com a Multi-Car para formalização de petição conjunta, visando a alteração do índice de reajuste do contrato de arrendamento de IGPM para IPCA. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004195/2020-01. Trata-se de multa aplicada pelo MPT por descumprimento da cláusula b) do acordo homologado: implementar o Plano de Controle de Emergência, até junho de 2021, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00.** Considerando as informações contidas no sumário executivo (8431991) e, diante do exposto no Encaminhamento 44 (8427526), a SUPJUR irá interpor Embargos à Execução a fim de contestar a cobrança referente à multa aplicada, requerendo que a decisão seja reconsiderada, haja vista que foi cumprida a obrigação de fazer. Contudo, informa que, para interposição de Embargos à Execução deve-se garantir a execução. Dessa forma, a SUPJUR requer autorização para pagamento da multa no valor de R\$ 2.802.780,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta reais), conforme doc. Guia valor (8407307). Matéria

encaminhada pelo DIRPRE para aprovação do pagamento da multa em questão. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o pagamento da multa aplicada pelo MPT no valor de R\$ 2.802.780,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta reais) e determinou a abertura de sindicância para apuração de responsabilidades. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002305/2020-92. Planilha de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, referente ao 1º trimestre/2024 (8219140), em atendimento à solicitação do COAUD.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento e posterior envio ao COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar o assunto em sua próxima reunião. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 05/06/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 06/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 06/06/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 06/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 07/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8448405** e o código CRC **A19B6BE2**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8448405

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br